



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 689, de 16 de abril de 1.990.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 865, de 16 de abril de 1990,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.620.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3113 - Obrigações Patronais	100.000,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito-Gabinete e Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	100.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração- Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	150.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	50.000,00
	3120 - Material de Consumo	50.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Tesouraria	
	3120 - Material de Consumo	50.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serv.de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	200.000,00
	3120 - Material de Consumo	300.000,00
	3131 - Rem.de Serv.Pessoais	50.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serv.de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3132 - Outros Serv.e Encargos	100.000,00
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais-SERM	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	300.000,00
	3120 - Material de Consumo	500.000,00



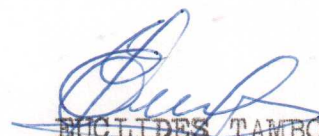
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO
fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais-SERM	
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	150.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	100.000,00
0602 1376448.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	150.000,00
	3120 - Material de Consumo	200.000,00
0603 1691575.2.006	- Serviços Públicos Gerais Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	200.000,00
	3120 - Material de Consumo	150.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	50.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	100.000,00
0604 1060326.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	50.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	20.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município Recursos Sob Superv.do Serv. de Finanças	
	3113 - Obrigações Patronais	150.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	200.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	300.000,00
0701 1582495.2.008	-	
	3251 - INATIVOS	100.000,00
		<u>5.620.000,00</u>

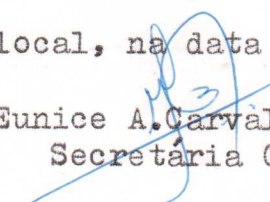
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto nos termos do artigo 43 da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de abril de 1.990.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretaria Geral